



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 633/2011

Concede Licença para acompanhar dependente à servidora
VALDETE BALDO RAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VALDETE BALDO RAIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.011.851-7-SSP-PR e inscrita no CPF sob o nº. 019.154.219-93, admitida em 09 de abril de 2001, para exercer a função de Auxiliar de Enfermagem, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº. 067/1999, conforme processo nº. 4798/2011, no período de 25 de abril de 2011 à 09 de maio de 2011, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de maio de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / maio / 2011
DE N.º 9.173
UMUARAMA, 10 / 05 / 2011
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO